

Licenciado Pedro Miguel de Almeida Ribeiro — Tondela.  
 Licenciado Silvino Pereira — Santa Maria da Feira.  
 Licenciada Ana Paula Moura Antunes — Tondela.  
 Licenciada Anabela Bastos de Carvalho e Silva — Anadia.  
 Licenciada Gabriela Martins Fialho — Moita.  
 Licenciado Vítor Manuel Gonçalves Sequeira — Almada.  
 Licenciado Hugo Pedro Andrade de Lemos Triunfante — Aveiro.  
 Licenciada Maria Manuela de Oliveira Pires — Montijo.  
 Licenciado João Vasco Ferreira Granja de Araújo — Ílhavo.  
 Licenciada Sílvia Janete Fernandes de Menezes Gonçalves — Santiago do Cacém.  
 Licenciada Joana Rita Santa Miguel Corte — Seixal.  
 Licenciada Susana Maria Valverde Correia — Vagos.  
 Licenciada Liliana Ferreira Martins — Anadia.  
 Licenciada Anabela Fernandes Marques Rodrigues — Barreiro.  
 Licenciada Mónica Isabel Pinto de Oliveira — Setúbal.  
 Licenciada Sandra Maria Gama Canseiro — Santarém.  
 Licenciada Susana Alexandra Pinheiro Ferreira — Cantanhede.

Licenciada Carla Raquel Vieira Simões — Montemor-o-Velho.  
 Licenciado Delmar Chagas Soromenho — Elvas.  
 Licenciada Filipa Maria Rodrigues Mendes — Sesimbra.  
 Licenciada Sofia Gomes Pereira Nunes — Figueira da Foz.  
 Licenciada Susana Camilo Queiroz Alexandre — Silves.  
 Licenciada Inês Teles Martins — Figueira da Foz.  
 Licenciada Cláudia Sofia Henriques Fernandes — Peniche.  
 Licenciado Rogério Gomes Osório — Caldas da Rainha.  
 Licenciada Maria de Lurdes Guerreiro Geadas — Rio Maior.  
 Licenciada Ana Lúcia Guerreiro de Assunção — Portimão.  
 Licenciada Cármen Sofia Mendes de Melo d'Andrade — Portalegre.

(Prazo para aceitação da nomeação — cinco dias.)  
 (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

#### Aviso n.º 9227/2006

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 4 de Agosto de 2006, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Foi autorizada a recondução de Maria José Belo Meca Maranhão na categoria de professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, a partir de 26 de Novembro de 2006. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 25 de Julho de 2006 com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Juan Pedro Mozzicafreddo e Isabel Maria Pimentel Carvalho Guerra.

Foi autorizada a recondução de Aida Maria Valadas Lima Pinto Guizo na categoria de professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, a partir de 26 de Novembro de 2006. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 25 de Julho de 2006 com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Juan Pedro Mozzicafreddo e Isabel Maria Pimentel Carvalho Guerra.

Foi autorizada a recondução de José António Machado da Silva Pais na categoria de professor associado convidado além do quadro deste Instituto, a partir de 26 de Novembro de 2006. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 25 de Julho de 2006 com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores João de Freitas Ferreira de Almeida e Juan Pedro Mozzicafreddo.

Francisco Humberto Fortes Camões Costa foi nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 5 de Outubro de 2006.

Isabel Alexandra de Figueiredo Falcão Correia foi nomeada definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006.

Rui Miguel Neto Marinheiro foi nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

#### Despacho n.º 17 659/2006

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo na titular do cargo a seguir assinalado o exercício da competência para autorizar despesas com a locação e a aquisição de bens e serviços e a execução de empreitadas de obras públicas cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — É abrangida pelo presente despacho Isabel Guerra, coordenadora dos projectos estruturantes para a estratégia regional Lisboa 2020.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pela mencionada titular no âmbito dos poderes agora delegados.

24 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

#### Despacho n.º 17 660/2006

##### Delegação de competências

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo na titular do cargo a seguir assinalado o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas, cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — É abrangido pelo presente despacho o seguinte cargo:

Coordenadora do Observatório dos Trajectos dos Estudantes do Ensino Secundário — Maria Isabel Duarte.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelo mencionado titular, no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

#### Despacho n.º 17 661/2006

1 — Por despacho do presidente do ISCTE, os prazos de candidatura e inscrição, o calendário lectivo e as vagas para os cursos de mestrado e doutoramento, já criados ou adequados ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, nos termos dos títulos IV e V daquele diploma, a funcionar no ano lectivo de 2006-2007, são os constantes do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Sob proposta dos coordenadores, poderá o presidente do ISCTE aumentar o número de vagas, tendo em conta o número de candidatas e os recursos disponíveis para cada curso.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.